



Câmara Municipal de Caminha
Ata 07/19 de 01/04/2019

**ATA NÚMERO 07/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE
ABRIL DE 2019.**

*Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues as informações escritas sobre os fundos disponíveis; controlo orçamental da receita; listagem de ordens de pagamento e lista de adjudicações ao abrigo da delegação de competências de 25/10/2017. Foi entregue ainda a informação escrita sobre o estorno de três mil euros do cabimento da proposta número cinco da reunião de Câmara de 18/03/2019.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

O **Senhor Vereador José Presa** cumprimentou os presentes e solicitou informações sobre o e-mail enviado ao Senhor Presidente sobre o estado de conservação do viaduto da Cruz Velha em Vila Praia de Âncora.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse estar previsto para o dia seguinte um transporte das crianças da Escola de Vila Praia de Âncora sem a utilização de cadeiras de segurança e alertou que já várias vezes no passado aconteceu a mesma situação. Solicitou que as cadeiras de segurança para as crianças sejam acauteladas, ou pela empresa que irá prestar o serviço, ou que sejam solicitadas aos pais as cadeiras, no entanto as crianças não devem ser transportadas só com o cinto de segurança.

Solicitou também informações sobre o concurso de recrutamento do veterinário municipal, uma vez que já está em fase de conclusão.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse que foi com perplexidade e estupefação que ele próprio e os funcionários do município tomaram conhecimento do teor do comunicado que foi tornado público pela Senhora Deputada Liliana Silva e também pelos Senhores Vereadores do PSD, intitulado *“Reunião com a CCDR-N levanta muitas dúvidas sobre as afirmações do Vereador Rui Lages”*, sobre a questão do Cais de Seixas. Recordou que, em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 18/03/2019, fez um esclarecimento público e cabal sobre este tema, no entanto a Senhora Deputada Liliana Silva e os Senhores Vereadores do PSD não entenderam, ou então não quiseram entender aquilo que foi esclarecido. A bem da verdade e do seu bom nome, e na defesa dos técnicos do Município de Caminha passou a esclarecer, novamente, factualmente e com documentação, tudo o que foi alegado. Os Senhores Vereadores do PSD e a Senhora Deputada Liliana Silva mentiram por duas vezes. Mentiram porque foram dizer à CCDR-N que ele próprio havia dito naquela reunião de Câmara que os pareceres da CCDR-N não tinham chegado, o que é totalmente falso e mentiroso. Mentiram também à CCDR-N, manipulando assim a resposta, mentindo,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

consequentemente, aos munícipes do Concelho de Caminha e em concreto aos munícipes de Seixas. Esclareceu assim a verdade dos factos:

No dia 25 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal de Caminha solicitou os devidos pareceres às diversas entidades envolvidas no processo.

O primeiro parecer que chegou a conhecimento da Câmara Municipal foi da EDP, no dia 31 de janeiro de 2018.

No dia 26 de fevereiro de 2018 chegou o parecer sobre a Rede Ecológica Nacional.

No dia 27 de fevereiro de 2018 chegou o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.

No dia 27 de fevereiro de 2018 chegou também o parecer do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Finalmente no dia 6 de março de 2018 chegou o parecer da CCDR-N globalmente desfavorável à intervenção.

A Câmara Municipal decidiu insistir com as entidades para que estas pudessem dar uma pronúncia positiva às pretensões do município.

Assim, no dia 22 de março de 2018 foram solicitados novos pareceres às entidades respetivas.

O primeiro parecer a ser rececionado foi da EDP, no dia 12 de abril de 2018.

O segundo parecer, emitido pela Rede Ecológica Nacional, chegou no dia 24 de abril de 2018.

No dia 26 de abril de 2018 chegou o parecer das Infraestruturas de Portugal.

No dia 26 de abril de 2018 chegou também o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.

Também no dia 26 de abril de 2018 chegou o parecer do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

No dia 4 de maio de 2018 chegou o parecer da CCDR-N globalmente favorável às pretensões do município.

Foi também solicitado parecer ao Ministério da Administração Interna que chegou no dia 27 de julho de 2018, sendo que este parecer era condicionado à pronúncia do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Senhor Ministro do Ambiente, ou seja, este despacho só produziria efeitos favoráveis com esta pronúncia.

No dia 14 de dezembro de 2018 chegou o despacho do Senhor Ministro do Ambiente, remetido à Câmara Municipal pelo Ministério da Administração Interna, sendo globalmente positivo à pretensão.

Finalmente, a 18 de dezembro de 2018 chegou o parecer do Governo de Espanha. Relembrou que até ao dia 10 de dezembro de 2018 a Câmara Municipal tinha que informar a CIM Alto Minho da percentagem de execução da obra. Assim, a Câmara Municipal respondeu à CIM Alto Minho que tinha 0% da obra executada, porque não tinha até à data os pareceres necessários. A Câmara Municipal não tinha os 70% de execução da obra, que era o valor exigido para a obra ser realizada.

Referiu que para além de atentarem contra o seu bom nome, honra e consideração, quem mentiu e manipulou informação foi o PSD, ao seu mais alto nível, através de uma Deputada eleita à Assembleia da República Portuguesa. É por demais evidente que quem sempre disse a verdade foi ele próprio, Rui Lages, Vereador da Câmara Municipal de Caminha.

Disse que contra factos não há argumentos, uma vez que a Câmara Municipal de Caminha sempre afirmou que logo que houvesse disponibilidade para realizar esta intervenção, ela seria realizada, sempre em diálogo e articulação com a Junta de Freguesia de Seixas.

Entregou aos Senhores Vereadores e à comunicação social cópias de todos os documentos que referiu ao longo da intervenção.

O **Senhor Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador Rui Lages o esclarecimento desta matéria.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que gostou do exercício da repetição da palavra “mentira” para ver se fica nos ouvidos de alguém, mas nos Vereadores do PSD não fica. Também gostou do exercício de tentar misturar a sua função de Vereadora da Câmara Municipal de Caminha com a de Deputada da Assembleia da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

República e esclareceu que neste órgão se encontra na qualidade de Vereadora eleita. Disse também que as informações prestadas são curiosas e contraditórias daquilo que o próprio Vereador Rui Lages disse na última reunião. Citou as palavras do Senhor Vereador Rui Lages na reunião de Câmara de dezoito de março: *“falta de pareceres do Ministério da Administração Interna, que por sua vez teria que falar com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, colega de Governo”*. Portanto, faltavam estes pareceres que, pelos vistos, até estariam na Câmara Municipal, no entanto, reforçou, que o Senhor Vereador Rui Lages disse que estavam em falta. Foi neste sentido, por estarem em falta estes pareceres, que os Vereadores do PSD, na companhia da Senhora Deputada da Assembleia da República, Liliana Silva, dirigiram-se à CCDR-N para tentar perceber em que medida se podia colaborar para o bem do Concelho, tendo sido surpreendidos quando lhes foi transmitido que a candidatura ainda estava a decorrer. A candidatura está a decorrer normalmente e na CCDR-N não tem conhecimento de qualquer desistência do Município de Caminha, o que contradiz as informações do Senhor Vereador Rui Lages. Referiu que os Vereadores do PSD não disseram nenhuma mentira à Vice-Presidente da CCDR-N, tendo sido mostrada a gravação da reunião de Câmara do dia dezoito de março. Recordou ao Senhor Vereador Rui Lages que já não é a primeira vez que falta à verdade na reunião de Câmara, aconteceu também, aquando do lançamento do concurso de requalificação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, tendo numa Assembleia Municipal usado termos impróprios sobre os Vereadores do PSD e em nenhum momento explicou a razão por que deu aquelas informações. Reforçou que os Vereadores do PSD só querem saber o que o levou a dizer tais informações, uma vez que o objectivo é exactamente o mesmo, olhar pelo concelho.

O **Senhor Vereador José Presa** disse que “encaixou” a intervenção do Senhor Vereador Rui Lages, mas sem ficar ofendido, uma vez que chamou mentirosos aos Vereadores do PSD várias vezes, quando há uns meses atrás o Senhor Vereador Rui Lages ficou indignadíssimo pela ofensa à sua honra quando tinha dito que mentiu no caso do concurso da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Esclareceu ainda que na reunião com a Vice-Presidente da CCDR-N, foram informados que tinha acabado de ser aprovada uma alteração aos projectos no distrito, no qual se inclui o de Seixas, na sexta-feira anterior. Perguntou se o município está dentro ou fora da candidatura, uma vez que a CCDR-N não tinha qualquer informação de desistência.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que não se pode colocar o chapéu na altura e na circunstância que mais convém, uma vez que a Senhora Vereadora Liliana Silva é Vereadora deste órgão, mas não deixa de ser Deputada à Assembleia da República, porque foi esse o título que a Senhora Vereadora/Deputada usou no comunicado que tornou público. Esclareceu que o que disse em reunião de câmara reporta-se à data das respostas que tinham que ser dadas à CIM Alto Minho no dia 10/12/2018. Reafirmou que até essa data a Câmara Municipal não tinha os pareceres necessários, conforme se comprova nos documentos que foram entregues. Referiu que desconhece se a CIM Alto Minho transmitiu ou não a intenção do município à CCDR-N, no entanto a Câmara Municipal transmitiu à CIM Alto Minho que no dia 10 de dezembro de 2018 não tinha obra executada, física nem financeiramente, pelo que não poderia executar o projecto. Esclareceu também que à data da reunião de Câmara de 18 de março de 2019 não era do seu conhecimento que houvesse uma reprogramação da candidatura, uma vez que foi posterior a esse dia. Confirmou que a candidatura continua em aberto porque se trata de uma candidatura no âmbito dos municípios do Alto Minho, pelo que se o Município de Caminha não executar a candidatura não quer dizer que a mesma caia, uma vez que os outros municípios foram executando as suas obras. Referiu que o comunicado dos Vereadores do PSD afirma que ele faltou à verdade e não é a primeira vez que os Vereadores do PSD se dirigem à sua pessoa dessa forma, portanto tem que argumentar factualmente com documentos aquilo que se passou. Lamentou que os Senhores Vereadores tenham dito uma coisa que ele próprio não disse, solicitando ao Senhor Presidente que fosse ouvida a gravação da reunião de Câmara neste ponto.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Vereador Rui Lages deve encarar o debate político, ficando calmo e tranquilo. Perguntou se viu a Senhora Deputada da Assembleia da República emitir um comunicado ou se o viu plasmado na página dos Vereadores do PSD de Caminha.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que viu o comunicado emitido na página dos Vereadores do PSD, subscrito pela Deputada à Assembleia da República, Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que está preparada e mentalizada para estes ataques. O que o Senhor Vereador Rui Lages disse nesta reunião de Câmara foi “falta de pareceres do Ministério da Administração Interna, que por sua vez teria que falar com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, colega de Governo”, pelo que os Vereadores do PSD, foram à CCDR-N dizer que faltavam os pareceres, tendo sido esclarecidos que a candidatura não iria cair pela falta destes. Afirmou que lhes foi transmitido na CCDR-N que a candidatura está activa para Caminha, tendo havido inclusive um pedido de alteração do projecto na sexta-feira anterior, pelo que alguma informação não fazia sentido.

O **Senhor Presidente** disse que é preciso ter muito cuidado com que se diz em reunião de Câmara e fora dela, sendo que saiu um comunicado do PSD que não diz a verdade sobre esta matéria, sendo que o Vereador Rui Lages provou aqui que na data que o município tinha que demonstrar execução financeira não tinha o parecer do ministério português e espanhol. Reforçou que a Câmara Municipal não mentiu nesta matéria, continuando a trabalhar para fazer este projecto. É bom que todos tenham bem claro que não vale a pena dizer-se tudo sobre tudo e lançar todas estas atoardas, porque uma coisa é o debate político, outra coisa é a verdade dos factos. Já não é a primeira, nem a segunda vez que nestes comunicados do PSD, se diz o que apetece com mentiras, o que aconteceu mais uma vez, com o que a Senhora



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Deputada Liliana Silva e os Senhores Vereadores do PSD disseram neste comunicado. O Senhor Vereador Rui Lages provou que quem disse a verdade foi o município, sendo espantoso que se diga e demostre os factos e os Vereadores do PSD continuem a dizer que não é assim. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva pode fazer a campanha que tenha que fazer internamente, no partido, para se segurar na lista de deputados, mas não deve incluir nisso, o bom nome dos Senhores Vereadores, nem da Câmara Municipal, nem o superior interesse dos munícipes de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não ia descer ao nível dos argumentos do Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** questionou que nível é que foi usado e onde é que baixou de nível na intervenção.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** respondeu que o Senhor Presidente disse que eventualmente ela própria estaria aqui a trabalhar para uma campanha interna do partido. Referiu que incomoda o Senhor Presidente ver alguém a trabalhar pelo concelho.

O **Senhor Presidente** respondeu que não o incomoda, ficando satisfeito que a Senhora Vereadora esteja em competição interna no partido, no entanto não pode misturar o bom nome dos Senhores Vereadores, nem da Câmara Municipal e muito menos dos munícipes nessas competições.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que faz exactamente o mesmo exercício que sempre fez desde que assumiu funções de Vereadora. Lamentou que se olhe para alguém que trabalhe como estando a competir internamente no partido para listas e disse que ainda bem que há alguém que fale pelo distrito de Viana do Castelo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Disse que o Senhor Presidente explicou que a candidatura não foi submetida por falta de pareceres, no entanto na CCDR-N foi transmitido que independentemente de existirem ou não os pareceres, não era por isso que a candidatura ia deixar de ser submetida, solicitando um esclarecimento sobre esta matéria.

Perguntou se este assunto não teve nada a ver com alguma falta de dotação financeira da Câmara Municipal para fazer face a esta candidatura.

O **Senhor Presidente** respondeu que não teve mesmo nada a ver com falta de dotações financeiras. Explicou que o projecto e a candidatura estão submetidos e estão aprovadas, no entanto qualquer candidatura tem que ser executada, com prazos de execução, tendo que ter uma percentagem de execução financeira e física até uma determinada data, neste caso, 10/12/2018, pelo que não se pode avançar com qualquer tipo de contratação porque faltavam os procedimentos. O que aconteceu, portanto, é que houve a falta dos pareceres e sem capacidade para executar, bem como com o problema, que de acordo com o vigente tinha-se perdido uma grande fatia do financiamento. Confirmou que há a notícia posterior à última reunião de Câmara que os pedidos de reprogramação podem ajudar a manter o dinheiro total, ou pelo menos uma grande fatia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** agradeceu a explicação do Senhor Presidente porque disse que a candidatura está submetida e aprovada.

O **Senhor Vereador José Presa** disse que o que está a ser dito nesta reunião não é o que foi dito na reunião de Câmara anterior, e perante as dúvidas os Vereadores do PSD foram à procura da explicação, uma vez que não têm pelouros atribuídos e nas reuniões também não chega para terem as informações completas e corretas do que se passa no município. Reforçou que o que foi dito hoje é diferente do que foi dito na reunião de Câmara anterior.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

O **Senhor Presidente** disse que o essencial desta questão foi esclarecido na reunião de Câmara anterior. Referiu que para esta obra do Cais de Seixas foram necessários 14 pareceres, nacionais e internacionais. Reforçou que deve haver cuidado no que se diz nestas matérias e perceber do que se está a falar, sendo que a Senhora Vereadora Liliana Silva tem um problema com o exercício dos dois cargos em simultâneo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que as respostas são ponderadas com base naquilo que lhes é transmitido, uma vez que o que foi transmitido na reunião de Câmara anterior, contrariamente aquilo que o Senhor Presidente transmitiu nesta reunião, foi que a candidatura não tinha sido submetida.

O **Senhor Presidente** reforçou que os Senhores Vereadores do PSD insistem nessa mentira.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na reunião de Câmara anterior afirmou que o Senhor Vereador Rui Lages tinha dito em fevereiro de 2018 que para avançar a candidatura só faltavam os pareceres da CCDR-N e que já tinha o financiamento garantido e a verdade é que o Senhor Vereador Rui Lages na sua intervenção não contradiz em nenhum momento a questão dos pareceres.

O **Senhor Presidente** questionou então como é que havia financiamento garantido sem candidatura submetida. Explicou que para haver financiamento garantido é porque a candidatura já tinha sido submetida. Esclareceu que a Câmara Municipal mantém o interesse na obra, mediante o financiamento que houver, havendo, aliás, avaliação permanente da obra, porque há dúvidas dos construtores relativamente a certas matérias.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e respondeu à questão colocada pelo Senhor Vereador José Presa sobre o viaduto da Cruz Velha



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

em Vila Praia de Âncora e disse que carece de reparação, tendo os serviços do município avaliado a situação, que em termos de segurança dos utilizadores não é problemática, no entanto, em termo de conservação é problemática. Explicou que está na fase de consultar os gabinetes de projectos para avaliarem a situação, uma vez que não é de fácil resolução o tipo de intervenção que é necessário fazer.

Referiu que em igual situação se encontra a estrutura de "pala" existente no paredão em Moledo, em que foram também consultadas três empresas para uma intervenção, uma vez que apresenta problemas na estrutura.

O **Senhor Vereador José Presa** perguntou se há também alguma informação sobre um dos pilares da ponte rodoviária de Caminha sobre o rio Coura, uma vez que essa questão já foi levantada anteriormente.

O **Senhor Presidente** respondeu que não tem qualquer informação por parte das Infraestruturas de Portugal sobre essa matéria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de março de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

PROPOSTA N.º 2 – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) 2019 – GRATUIDADE PARA OS UTENTES DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM MAIS DE 65 ANOS DE IDADE – RATIFICAÇÃO;

Tem sido política deste executivo, em termos de ação social, apoiar entre muitos outros os idosos do concelho, proporcionando-lhes atividades diversas, quer incentivando-os ao lazer em comunidade;

Considerando que o Município de Caminha tem vindo a implementar medidas de reduções e ou isenções tarifárias;

Considerando que nos termos da alínea u), nº 1, art.º 33º, Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas que contribuam para o bem estar de natureza social;

Considerando que isentando-se os munícipes com mais de 65 anos possam aumentar o fluxo de passagem, objetivo do PART.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 14 de março de 2019 que deferiu a gratuidade para os utentes de transporte público rodoviário de passageiros com mais de 65 anos de idade, dentro o Município de Caminha.

O **Senhor Presidente** explicou que foram atribuídas à CIM Alto Minho as competências sobre os transportes públicos rodoviário, tendo o Governo lançado um programa de apoio à redução tarifária, em que foi atribuído um determinado montante para que os municípios do Alto Minho possam pronunciar-se de acordo com o que pretendem nas linhas de transportes em cada um dos concelhos. A Câmara Municipal entendeu propor à CIM Alto Minho que o montante atribuído ao Concelho de Caminha pudesse ser aplicado numa medida útil, nomeadamente a gratuidade de transportes públicos rodoviários a todos os utentes com mais de 65 anos de idade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que há uma incongruência entre o despacho e a informação da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, quando o despacho refere este tipo de apoio no interior do concelho, no entanto a proposta é para todo o concelho.

O **Senhor Presidente** esclareceu que quando se referiu ao interior, referia-se á área geográfica do concelho.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se foi efectuado algum estudo que permita perceber quantas pessoas serão abrangidas por esta medida.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** respondeu que estes documentos chegaram recentemente para decisão, no entanto os dados existentes da população são os dos censos 2001, pelo que não são muito reais daquilo que poderão ser os beneficiários. A monitorização será idêntica aos transportes escolares, com o fornecimento de um passe e as transportadoras mensalmente apresentarão a despesa à Câmara Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – RENOVAÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DA “CASA DA PROFESSORA” DE ARGA DE BAIXO PARA INSTALAÇÕES DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SERRA D’ ARGA – RATIFICAÇÃO;

Considerando a atividade desenvolvida pelo Município de Caminha através do Centro de Interpretação da Serra d'Arga (CISA), orientada para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, divulgação, valorização e promoção do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

património ambiental e cultural da Serra d'Arga, bem como para o turismo de natureza;

Considerando as diversas valências que o Centro de Interpretação da Serra d'Arga (CISA) disponibiliza aos turistas, comunidade escolar e demais população, nomeadamente na oferta de percursos pedestres interpretativos, visitas de estudo, atividades de educação ambiental, venda de materiais promocionais e produtos locais;

Verificando-se que as instalações do Centro de Interpretação da Serra d'Arga, em Arga de Baixo, pela sua localização e características, nem sempre permitem, em qualquer período do ano, a realização de atividades com características específicas, e que carecem de outro tipo de instalações de apoio;

Considerando a existência em Arga de Baixo, da designada “Casa da Professora”, propriedade daquela freguesia, imóvel que se encontra atualmente sem uso ou ocupação permanente, e para o qual é do interesse conjunto a sua utilização e manutenção em adequadas condições de conservação;

Considerando que a Câmara Municipal já aprovou em 2015 a cedência destas instalações por um período de 5 anos;

Considerando eventuais investimentos que venham a ser objeto de financiamento comunitário, propõe-se a alteração do prazo de vigência do presente acordo que passa a ser de 10 anos;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3, art.º 35, Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o acordo feito por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 20 de março de 2019.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 19/12/2018, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o presente regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE CHAVE DE HONRA E DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL – “LOJAS COM HISTÓRIA” – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social – “Lojas com História”, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE SÃO BENTO DE SEIXAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Confraria de São Bento de Seixas no valor de 3000,00€ (três mil euros) para apoio à festividade,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

nomeadamente para comparticipação nos custos de atuação da Banda Musical Lanhelense.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM ALTO MINHO – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS;

Tendo em conta que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 18/03/2018 adjudicou o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha no âmbito do acordo quadro de eletricidade da central de compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos contratos que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – RETIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIVERSIDADE DO MINHO;

Por deliberação da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2019, foi aprovado o Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha e a Universidade do Minho.

Nos termos da informação dos serviços, torna-se necessário a alteração da Cláusula 3ª do acordo aprovado, substituindo a designação “UM” por “Lab2PT”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação referida.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 8677 – REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ CIGARRA ROCHA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos mês de janeiro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 8677 ao requerente António José Cigarra Rocha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 75% DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 4374 – REQUERENTE: ALZIRA PIRES OLIVEIRA FRANCO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 75% da dívida de consumo de água referente ao mês de janeiro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 4374 ao requerente Alzira Pires Oliveira Franco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Comemorações do 25 de Abril, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 25 abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proceder à proibição estacionamento na Praça Conselheiro Silva Torres, entre as 17:00h do dia 24 e as 10:30h do dia 25 de abril, do corrente ano;
- Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre as 09:00h e as 10:30h do dia 25 de abril, do corrente ano;
- Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua 05 de Outubro, entre a rua do Sol Posto e a Praça da República, em Vila Praia de Âncora, entre as 10:30h e as 11:30h do dia 25 de abril, do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DA MAIOR MESA DE PÁSCOA DO PAÍS;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Maior Mesa de Páscoa do País, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 20 de abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na rua 5 de Outubro, entre o Quartel dos Bombeiros Voluntários e a travessa 31 de Janeiro, em V.P. de Âncora, entre as 05:00h e as 21:00h do dia 20 de abril do corrente ano;
- Proceder à proibição de estacionamento automóvel na rua 5 de Outubro, entre o Quartel dos Bombeiros Voluntários e a travessa 31 de Janeiro, em V.P. de Âncora, entre as 20:00h do dia 19 de abril e as 21:00h do dia 20 de abril do corrente ano;
- Proceder à deslocalização temporária da Praça de Táxis (na rua 5 de outubro, junto ao Apeadeiro da CP) para o Largo do Centro Cívico, frente à Agência de Seguros.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DA SEMANA SANTA;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Procissões da Semana Santa, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 18 e 19 de abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha; Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira; Rua 16 de Setembro; Rua



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Visconde de Sousa Rego; Rua Benemérito Joaquim Rosas; e Lago da Senhora da Agonia, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, no período compreendido entre as 20:00h e as 23:30h.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Idalina Torres**, presidente da associação "Selva dos Animais Domésticos", solicitou a resolução do problema da falta de esterilização de animais no Concelho de Caminha, uma vez que foi perdida a campanha lançada pelo Estado para a esterilização de animais de companhia, no montante de quinze mil euros.

Referiu que há cada vez mais colónias de gatos, solicitando ao Senhor Presidente que pressione os serviços para procederem à elaboração das candidaturas necessárias. Lamentou ainda que nada se saiba sobre um dos projetos aprovados em Orçamento Participativo, correspondente a um programa de esterilização votado pelos munícipes. Perguntou qual será o espaço no qual o futuro veterinário municipal irá funcionar, e recordou que três animais tinham caído a um poço e morreram, pedindo responsabilidades pelo sucedido.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/19 de 01/04/2019

Disse que não irá desistir e vai continuar a lutar para que a esterilização seja uma realidade, não compreendendo por que razão não se age.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o projeto aprovado em Orçamento Participativo irá avançar, mas deverão ser criadas regras para quem terá acesso à esterilização, embora com essa verba não se resolva sequer 5% das colónias existentes.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de abril de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes